



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.422 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário SÉRGIO GRANNA, portador do RG/SP. 8.960.452, ocupante do emprego público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, nomeado através da Portaria nº 7.229, de 1º de janeiro de 2017, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de abril de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos